
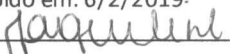


MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 003.521/2019-52	
	Nº. SEI _____
	Recebido em: 6/2/2019-
	
	Assinatura



OFI.NII.122018.4963-01

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CT-Rejeitos)

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. RENATO MIRANDA CARVALHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70.818-900.

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS

A/C: SRA. PATRÍCIA ROCHA MACIEL FERNANDES

DIRETORA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE
GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo
Horizonte/MG, CEP: 31.630-900

REF.: Deliberação nº 246 – item 3.

Prezado(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao item 3 da Deliberação nº 246, apresentar as versões atualizadas dos Documentos de Definição dos Programas de Manejo de Rejeitos e de Sistemas de Contenção de Rejeitos para apreciação deste I. Comitê e desta I. Câmara Técnica.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
SARA JUÁREZ SALES

GERENTE EXECUTIVO DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

